



## Moção nº 10/2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário expressa e consigna aos empreendedores *Itallo e Victoria, proprietários da S.O.S Petshop*.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, por seu representante legal subscrito, confere **MOÇÃO DE APLAUSO** aos empreendedores *Itallo e Victoria*, proprietários da **S.O.S Petshop**, em reconhecimento à trajetória de superação, ao fomento do desenvolvimento econômico e à excelência no bem-estar animal no Município de Diamantino.

A presente honraria fundamenta-se no profícuo labor e na inspiradora trajetória de resiliência dos homenageados, que personificam o espírito empreendedor intrínseco à gente diamantinense. A S.O.S Petshop, hodiernamente consolidada como referência setorial, teve seu proscênio em ambiente doméstico, operando inicialmente em modestas instalações na residência da família.

Imbuídos de inabalável fé e determinação, os proponentes transpuseram as vicissitudes inerentes ao nascedouro de qualquer atividade comercial, logrando êxito em angariar a fidedignidade da sociedade local. O que outrora figurava como um anseio familiar, convolou-se em um robusto empreendimento que gera postos de trabalho e impulsiona a economia regional.

A recente inauguração da nova sede, estrategicamente situada na Avenida Diamantino, denota o compromisso inarredável com a modernização e a excelência. As novas dependências, dotadas de infraestrutura de alvenaria e tecnologia de luzes terapêuticas para o manejo animal, elevam o patamar dos serviços de estética pet e bem-estar em nossa municipalidade.

Ex positis, é mister que este Parlamento, como legítimo representante do povo, reconheça o esforço hercúleo de *Itallo e Victoria*, cuja história de sucesso comercial serve de paradigma aos novos empreendedores mato-grossenses.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de março de 2026.

Vereador (MDB)  Edson da Silva